

*Nº :*  
**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 002/06**

**ZÉ DO PT**

**PT**

, *Senhores Vereadores:*

“O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 299 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à MESA, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DO CURUSSÉ NO CARNAVAL 2006 DE PORTO ESPERIDIÃO**, que seja enviada cópia desta Moção aos Coordenadores dos Grupos do Curussé de Porto Esperidião, aos Festeiros Ilmº Sr. FRANCISCO MASSAI JOVIÓ e INÁCIO CASTEDO.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Março de 2006.

***Zé do PT***  
*Vereador*

Nº :

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 002/06**

**ZÉ DO PT**

**PT**

***JUSTIFICATIVA:***

Neste ano o Carnaval de Porto Esperidião foi abrilhantado novamente pela manifestação do tradicional Curussé.

A cultura do Curussé existe e é preservada unicamente no município de Porto Esperidião. Trata-se de manifestação trazida pelos descendentes de Chiquitanos bolivianos radicados no município.

Os grupos que se apresentaram neste carnaval demonstram saber superar todas as dificuldades que são comuns às manifestações das culturas consideradas como minorias.

Mesmo com todas as adversidades e em muitos casos de preconceitos buscaram forças para a apresentação durante três dias de carnaval.

A apresentação dos grupos tradicionais merece o respeito, admiração e apoio de todos os municípios de Porto Esperidião. Esperamos que no ano que vem os grupos estejam ainda mais fortes e organizados para novamente demonstrar a cultura do Curussé ao povo de Porto Esperidião.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Ex.<sup>as</sup> a aprovação desta Moção de congratulações aos grupos organizados do Curussé de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Março de 2006.

***Zé do PT***  
Vereador